

Rejo o Ex^{mo} Sr. Vintador
Fiscal ouvido a Jun-
ta das Obras, se o p^{ro}-
prio concorre. Por-
to e Paços do Conci-
lho 12 de Julho de 1866.

H. de Lagoa, *ca*

P^{ro}-
Rejo.

173
40
THE SOURO PUBLICO
C^{ma} Camara Municipal

A Junta
Rejo.

Dix José Antunes Guimaraens, desta
Cidade, que o supp^{te} passue na rua
da Corticeira desta mesma Cidade,
um terreno no qual pretende man-
dar e edificar uma casa terrea como
indica a planta junta, e para esse
fim

D^o M^o 474
L^o 9^o

Porto 12 de Julho 1866.

Antunes Guim^{es}

P. a V^o C^{ma} se digne
aprovar the a mencio-
nada planta e conceder the
a licença do estylo.

Deposito R^o 7.200
L^o Camara

E. R. M^o ^{ce}

Da forma da res-
posta. Porto em
camara 20 de Apr.
to de 1866.

Nº 619

N de Lagoa

Marcim Leao

Plin.^a

A Mm
Allen
Barb. de A.

A planta que o requerente foré submit-
tes Guimarães, submette á appro-
vação de V. Ex.^a para regular o pros-
pecto de uma casa térrea que
pretende mandar construir na
Calçada da Corticeira, está nos
termos de ser approvada, mas em-
pre á frente lembrar a V. Ex.^a que
no local em que se pretende man-
dar fazer esta edificação, vai
esta tomar alguma vista do pa-
reie das Fontainhas.

Porto 12 de julho de 1866.

Reg.^o

M. Coque
v. Hoff

Justavo Adolfo Gonçalves e Souza
Jose Luis Viegas
Pedro de Oliveira

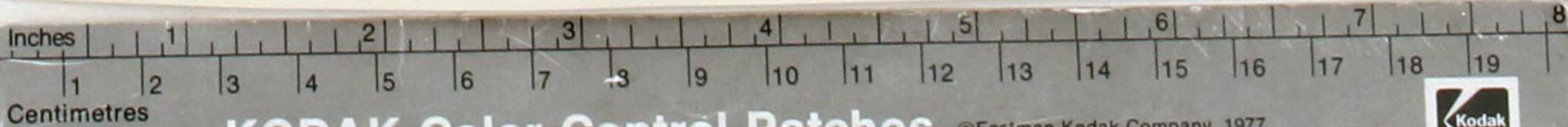
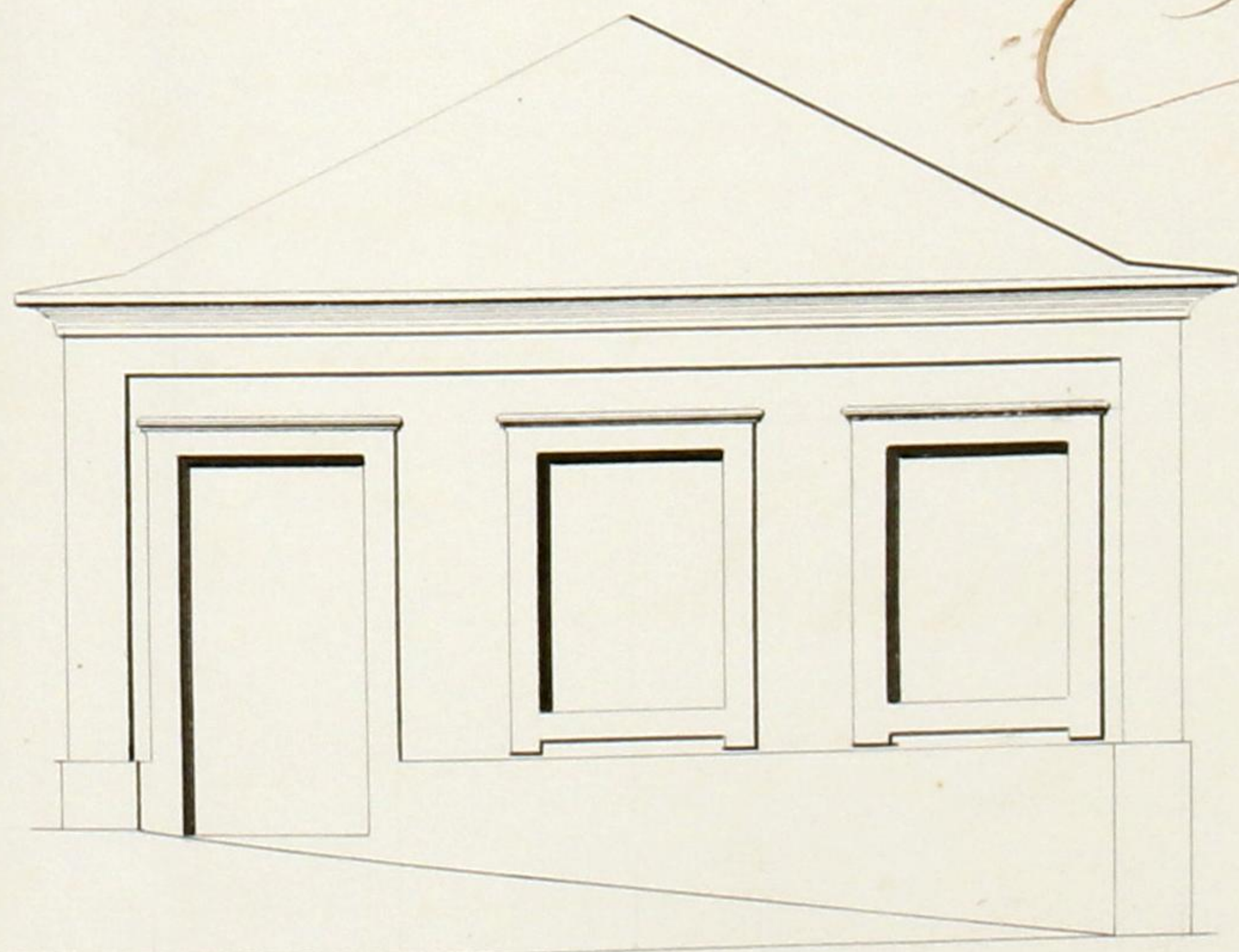
Approvada. Porto em Camara 2^a d'Agosto de 1866.
 H. de Lagoa

Nascimento

Oliver

A. M. A.

B. P. A. Allen



KODAK Color Control Patches

©Eastman Kodak Company, 1977



Blue Cyan Green Yellow Red Magenta White Brown Black